

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 389/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER indenização de diária de viagem à Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil **Kátia Ferreira da Silva** Matrícula nº **30591**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº **1522/2026**, referente ao deslocamento para cidade de **Palmas – TO**, no período de **17/03/2026**, tendo como finalidade de participar de reunião junto ao Conselho Estadual de Educação do Tocantins (CEE), objetivando o alinhamento institucional sobre os processos de avaliação externa relativo à política regulatória do colegiado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de março de 2026.

**THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9
6424702172**

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:964247021
72
Dados: 2026.03.10
11:12:52 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 10 MAR 2026

Riane